

PORTARIA Nº. 577 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

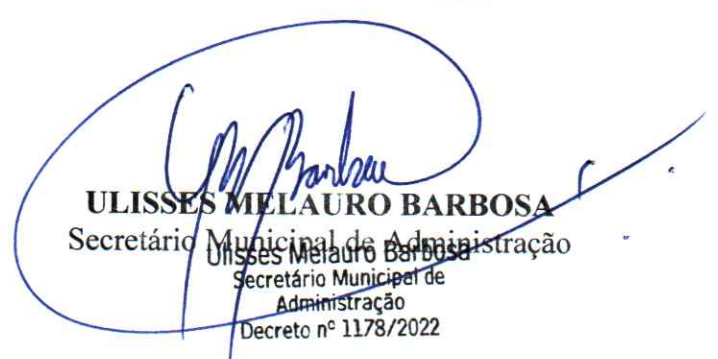
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVA ALVES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 16 de dezembro de 2.022 a 04 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompidas por meio da Portaria Nº 298/2022, de 29 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022